

**Requerimento nº 115/2009  
(Dos Srs. Chico Alencar e Dr. Rosinha)**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, o encaminhamento, pela presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de documentos disponíveis sobre casos abrangidos pelo temário da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária”.

**Justificativa**

A referida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi instalada em 9 de dezembro de 2009.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa (Art. 32, Inciso VIII), recebe e processa denúncias que versam sobre temas objeto da referida CPI. Assim, o princípio da economicidade aconselha encaminhar à nova comissão os casos que possam figurar na pauta dos seus trabalhos.

Entre esses casos, é do conhecimento dos signatários do presente requerimento o que foi denunciado pelo Sr. Juarez Vieira Reis, camponês retirado das terras que pertenciam à sua família por meio de um processo sumário e controverso de usucapião. Essa área foi destinada pelo governo do Estado de Tocantins a grandes proprietários rurais, num estranho procedimento de reforma agrária às avessas.

A análise desse episódio de flagrante violação de direitos humanos ensejou o encaminhamento de ofício do presidente, deputado Luiz Couto, ao

Conselho Nacional de Justiça, com solicitação de providências cabíveis em face de indícios de influência indevida e outras falhas no processo.

Solicitamos que a presidência da CDHM envie, de imediato, cópia da documentação relativa ao caso em que figura como vítima o Sr. Juarez Vieira Reis.

A solicitação de tais providências tem o objetivo de contribuir para que a nova CPI cumpra plenamente seus objetivos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Deputado Chico Alencar-PSOL/RJ

Deputado Dr. Rosinha-PT/PR